



Ofício N° 010/2022

Oliveira de Fátima -TO, 12 de agosto de 2022


Ao Senhor
DONIZETE COSTA ROZA,
Representante Legal da Empresa **DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

Sirvo-me do presente para informar a Empresa **DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, sobre o termino do Contrato de Pavimentação Asfáltica n°073/2021, que tem como objetivo a prestação de serviço de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, conforme **Tomada de Preço N°003/2021**, e Processo Licitatório n 008/2021, o qual finda-se no dia 31 de agosto de 2022.

Caso a Empresa tenha interesse em continuar prestando o serviço com o município, apresentar toda as documentações necessarias para renovação do Contrato ate o dia 18 de agosto de 2022.

Sem mais para o momento, elevo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CARLOS ALEXANDRINO DA SILVA
Secretário de Obras e Vias Públicas

Ofício nº 018/2022

Ao Senhor

CARLOS ALEXANDRINO DA SILVA

Secretário de Obras e Vias Públicas

Assunto: Resposta ao ofício de nº008/2022

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que a Empresa **DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, tem interesse em continuar mantendo esta parceria na prestação de serviço de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, contrato nº073/2021, conforme **Tomada de Preço Nº003/2021**, e Processo Licitatório n 008/2021, propomos fazer um termo aditivo prorrogando a data de vigência do contrato por mais 12 meses, conforme consta na cláusula do contrato.

Sendo assim, renovamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Porto Nacional -TO, aos 15 dias de agosto de 2022.

DONIZETE COSTA ROZA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
DSC CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ sob o **05.506.551/0001-45**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°073/2021
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Tomada de Preço n° 003/2021, Processo n° 008/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA como CONTRATANTE e, de outro lado, a **EMPRESA DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, referente à **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, CONFORME CONTRATO N° 896425/2019.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP .: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu representante o Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o n° 308.715 2ª Via, residente e domiciliado na Avenida João Vitorio Sobrinho, s/n° centro , da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP77558-000, possuindo o telefone(63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, designada como sendo **CONTRATADA** a empresa **DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **05.506.551/0001-45**, estabelecida comercialmente na Rua João Aires Joca, n° 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – To, tendo como sua representante legal o Sr. **DONIZETE COSTA ROZA**, brasileiro,empresário, **RG n° 768.927 SSP/TO, CPF n° 431.534.291-20**, residente e domiciliado na Rua João Aires Joca, n° 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO, doravante denominado como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Termo Aditivo se fundamenta na Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Avenida Pará, contorno com á Pouso Alto, s/n°, Centro, CEP 77.558-00, Oliveira de Fátima – TO

Fone 63 3335 1169

Nereu Fontes da Luz
 Nereu Fontes da Luz
 Prefeito Municipal
 ADM 2021/2024

[Assinatura]



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 2.1. Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto por mais 12 (doze) meses até o dia 01 de setembro de 2023, com início a partir do dia 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão por conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

15.451.1006.1104 - 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 2001.00.003 e DC: 160.
Valor Total R\$ 400.014,53

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

- 4.1. Fica ratificada todas as demais cláusulas, sub cláusulas e condições do contrato primitivo obrigando fielmente cumpri-lo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da Cidade de Porto Nacional-TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 16 de agosto de 2022.



Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
 Avenida Pará, s/nº, Centro, CEP 77.558-00, Oliveira de Fátima - TO
 Fone 63 3335 1169
 16/08/2022



Nereu Fontes da Luz
Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO
CONTRATANTE

DONIZETE COSTA ROZA
Representante Legal da Empresa
DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 - *Luiz Carlos Diniz da Silva*
CPF: *01.661.931-90*
- 2 - *Adna Lopes da Silva*
CPF: *83782900100*



**EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº073/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, PROCESSO Nº 008/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.

CONTRATADA: DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o **05.506.551/0001-45**, estabelecida comercialmente na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – To, tendo como sua representante legal o Sr. **DONIZETE COSTA ROZA**, brasileiro, empresário, **RG nº 768.927 SSP/TO, CPF nº 431.534.291-20**, residente e domiciliado na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO.

DO VALOR: R\$ 400.014,53 (quatrocentos mil e quatorze reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 15.451.1006.1104 (Pavimentação, abertura e recuperação de vias urbanas); - elemento de despesa: – 4.4.90.51 (obras e instalações).

DO OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 896425/2019.

Oliveira de Fátima/TO, 16 de agosto de 2022.


ROSANE VANDERLEY DE MELO
Gestora de Contratos

DO OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 894473/2019.

Oliveira de Fátima/TO, 16 de agosto de 2022.

ROSANE VANDERLEY DE MELO
Gestora de Contratos

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº071/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 006/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com. **CONTRATADA: DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **05.506.551/0001-45**, estabelecida comercialmente na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – To, tendo como sua representante legal o Sr. **DONIZETE COSTA ROZA**, brasileiro, empresário, RG nº 768.927 SSP/TO, CPF nº 431.534.291-20, residente e domiciliado na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO.

DO VALOR: R\$ 418.040,82 (quatrocentos e dezoito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 24/08/2023

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: **15.451.1006.1104** (Pavimentação, abertura e recuperação de vias urbanas); - elemento de despesa: - **4.4.90.51** (obras e instalações).

DO OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 906251/2020.

Oliveira de Fátima/TO, 16 de agosto de 2022.

ROSANE VANDERLEY DE MELO
Gestora de Contratos

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº073/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, PROCESSO Nº 008/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ** brasileiro, solteiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000 possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com. **CONTRATADA: DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **05.506.551/0001-45**, estabelecida comercialmente na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – To, tendo como sua representante legal o Sr. **DONIZETE COSTA ROZ** brasileiro, empresário, RG nº 768.927 SSP/TO, CPF nº 431.534.291-20 residente e domiciliado na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO.
DO VALOR: R\$ 400.014,53 (quatrocentos mil e quatorze reais e cinco e três centavos)

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: **15.451.1006.1104** (Pavimentação, abertura e recuperação de vias urbanas); - elemento de despesa: **4.4.90.51** (obras e instalações).

DO OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO CONFORME CONTRATO Nº 896425/2019.

Oliveira de Fátima/TO, 16 de agosto de 2022.

ROSANE VANDERLEY DE MELO
Gestora de Contratos

